



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – MDB

Praça Municipal Quadra 02 - Lote 05 - Gabinete 2  
Telefone 3348-8222 Fax: 3348-82

- Brasília-DF -



Moç 961/2018

**MOÇÃO DE LOUVOR Nº**  
**(Do Senhor DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE)**

L I D O  
Em, 16/5/18

*M*  
Secretaria Legislativa

Parabeniza o Pastor **Adalino Inácio Sobrinho**, Presidente do Ministério Internacional do Guará pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal:**

Com fulcro no art. 144, §3º do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares a presente Moção de Louvor ao Pastor Presidente **ADALINO INÁCIO SOBRINHO**, em reconhecimento à sua dedicação na vida pública e eclesiástica no Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal presta louvor ao Pastor Presidente **ADALINO INÁCIO SOBRINHO**, e reconhece que sua trajetória de vida foi marcada por uma luta incansável na busca de promover o resgate de pessoas, com as mais diversas necessidades, tanto físicas como emocionais, tendo como base os ensinamentos de Jesus Cristo, a quem é fiel seguidor. Manifesta o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados, especialmente junto ao Ministério Internacional do Guará.

Sala das Sessões, em

*RJ*  
**RAFAEL PRUDENTE**  
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Mo N° 961 / 2018  
Ms. N° 10 J P



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

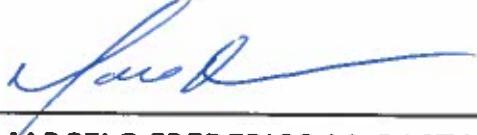
Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição da Moção nº 961/18.

**Autoria:** Deputado (a) Rafael Prudente (MDB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 16/05/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

PROTOCOLO LEGISLA  
MO Nº 961/2018  
E 029